

proposta no edital licitatório. 03- RSM PESSOA LTDA - CNPJ Nº 33.159.524/0001-89: Não conseguiu atender ao item 5.2.3.1, 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.4, 5.2.3.5. Apresentou cat 255893/2021 em nome do engenheiro cujo serviço o mesmo acompanhou a empresa GT Locações de Veículos e Serviços Eireli -ME. Devemos lembrar que no caso em questão: O Atestado de Capacidade Técnica é um documento que comprova a qualificação técnica de uma empresa, também é a comprovação de capacidade para desempenho da atividade proposta no edital licitatório. 04 - FM CRUZ DE SOUSA-ME-CNPJ Nº 30.192.023/0001-06: Apresentou os itens vencidos: 5.2.2.3 vencido em 29/01/2023), 5.2.2.2 vencida em 02/05/2020. Não apresentou os itens: 5.2.1.2, 5.2.2, 5.2.2.1. b); 2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3, 5.2.3.6, 5.2.3.5; 5.2.3.6, 5.2.3.7, 5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: 5.2.5.1, 5.2.5.2, 5.2.5.3, 5.2.5.4, 5.2.4.5, 5.2.4.4. 05 - N. LANDY BOTO PORTELA-ME - CNPJ Nº 29.648.829/0001-87: Apresentou vencido: item 5.2.2.1. (5.2.2.2. (VENCIDA EM 03/04/23), b) (VENCIDA EM 27/03/23), c) (VENCIDA EM 12/03/2023). Apresentou o item 5.2.3.1 vencida desde 30/09/2020.

Apresentou o item 5.2.4.1. sem os dados necessários, código de segurança, dados para validação do mesmo no site <http://www.jucec.ce.gov.br>.

Não apresentou a comprovação de garantia exigida no item 5.2.4.5; Apresentou o item 5.2.4.4. em desconformidade com o exigido no item 5.1. b) certidões emitidas em 18/02/2020; Não apresentou o item 2.3.1 - 5.2.3.2; 5.2.3.3, 5.2.3.4 - 5.2.3.5.

É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data.

Itapipoca-CE, 10 de maio de 2023.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16.05/2023-CP

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2023, às 08h, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 016.05/2023-CP, Critério de Julgamento será do MENOR PREÇO no Regime de Empreitada GLOBAL, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a duplicação, pavimentação e restauração da Avenida Vicente Siebra, com Extensão de 1,65 km, no Município de Itapipoca/CE-PRODESA, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br/>.

Itapipoca-CE, 10 de Maio de 2023.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.06/PE

Secretaria de Finanças, Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca (AMTI), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca (ITAPREV). Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade; c) pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial pelo banco contratado; d) gestão da chave PIX do CNPJ nº 07.623.077/0001/67 (CNPJ principal), sem caráter de exclusividade, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.

O Município de Itapipoca, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 23.01.06/PE, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h30min do dia 24 de Maio de 2023; Abertura as Propostas: às 09h do dia 24 de Maio de 2023; Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 24 de Maio de 2023.

Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. Marcos Saulo Pinto Marques, Secretário Executivo da Secretaria de Finanças; Edivar Azevedo Rocha, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca (AMTI) e Helano Braga Lima dos Santos, Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca (ITAPREV).

Itapipoca-CE, 10 de Maio de 2023.
MARCOS SAULO PINTO MARQUES
Secretário Executivo da Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 26.01.01/2023. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo. Objeto: Contratação de empresa para realização da ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE. Dotação Orçamentária: SEINFRA - 06.01.17.512.0025.1.024 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Valor Global: R\$ 981.271,17 (Novecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos) Prazo de execução: 300 (Trezentos) dias Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Contratado: LRS Construcao e Servicos Ltda Assina Pela Contratada: Leandro Rodrigues da Silva Assina Pela Contratante: Charles de Lima Nunes

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.01.01/2023

A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para realização da ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 26.01.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da LRS Construcao e Servicos Ltda sagrou-se vencedora pelo valor global de R\$ 981.271,17 (Novecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Jaguaribe/CE, 27 de abril de 2023
CHARLES DE LIMA NUNES
Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.05.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 03.05.01/2023 cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa apta a prestar serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, e demais serviços correlatos, para atender a demanda de eventos, festividades e programas a serem desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 11 de Maio de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 23 de Maio de 2023.

Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 23 de Maio de 2023 Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 23 de Maio de 2023.

Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br

Jaguaribe/CE, 10 de maio de 2023
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2023.01.27.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Abertura de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 2023.01.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA com percentual de desconto de 15,2% (quinze por cento).

Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/02-SESAU

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua José Marrocos S/N, Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ÀS 10H00MIN DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), situado a Rua Tabelião João Machado, nº 195, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, realizará sessão pública de abertura dos envelopes do Processo Público de Seleção para a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA (HIMA), situado a Rua São Paulo, 2215, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde desta Urbe, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO, do tipo MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, Lei Federal nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019 e suas atualizações, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas atualizações, regulamentada pelo Decreto-Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e suas atualizações, regulamentada pelo Decreto-Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e suas atualizações, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas atualizações, Lei Municipal nº 4.311, de 28 de abril de 2013, revisada pela Lei Municipal nº 4.565, de 21 de dezembro de 2015, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 97, de 12 de maio de 2014, atualizado pelos Decretos Municipais nº 395, de 04 de maio de 2018 e o de nº 663, de 20 de junho de 2021, assim como ao regimento correspondente às normas do Sistema Único de Saúde (SUS), emanadas do Ministério da Saúde, Legislação Federal e Estadual, além de condições fixadas neste Edital e seus Anexos, os quais se encontram disponíveis pela internet, na íntegra, podendo ser obtido pelos interessados gratuitamente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) para ciência dos interessados.

JOSEANE DE SOUSA PEREIRA
Presidente da Comissão de Chamamento

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2023.05.08.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2023.05.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de maio de 2023, às 09:00h. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar - Lagoa Seca CEP: 63.040-000, pelo fone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PREGÃO Nº 2023.05.10.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2023.05.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas.

Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

IARA PEREIRA DE SOUSA



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 04.001/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de praça pública na Av. Raimundo da Cunha Brito na Sede do Município de Graça/CE, declara Habilitadas: RSM Pessoa LTDA - CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; Renovar Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 47.461.971/0001-00; WJ Construtora EIRELI - CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; D. Machado de Aguiar - ME - CNPJ Nº 19.992.818/0001-66; Via Urbana Serviços e Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 24.875.938/0001-13; RVP Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA - ME - CNPJ Nº 21.691.178/0001-04; SARALISS Construções LTDA - ME - CNPJ Nº 36.332.613/0001-73; PL Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 33.056.057/0001-61; L & L Serviços EIRELI CNPJ Nº 13.370.874/0001-82; L. E. Fernandes Fontinele Construções - ME - CNPJ Nº 18.340.743/0001-76; MAX & Miranda Construtora LTDA - CNPJ Nº 17.529.278/0001-09; Savires Iluminação e Construções EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; RP Construções & Locações LTDA - CNPJ Nº 12.338.927/0001-15; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; Ellus Serviços LTDA - CNPJ Nº 26.723.179/0001-07; Arreola Serviços de Construções LTDA - CNPJ Nº 37.370.478/0001-13; WU Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; Aplá Comércio, Serviços e Empreendimentos e Construções LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; VK Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; Sometal Serviços e Locações EIRELI - CNPJ Nº 41.546.961/0001-83; Delmar Construções EIRELI - EPP - CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; Mourão Rodrigues Construções E Serviços EIRELI - CNPJ Nº 31.018.907/0001-01; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; Projetar Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 44.501.094/0001-58; M A Feitosa de Sousa LTDA - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; Wesley Rodrigues Feijao - ME - CNPJ Nº 17.004.393/0001-04; North Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME - CNPJ Nº 15.203.873/0001-79; Fortalece Construtora EIRELI - CNPJ Nº 11.049.440/0001-50 Inabilitados: Construtora AG EIRELI - CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, descumpriu o item 4.2.5.10; Limpax Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, descumpriu o item 4.2.3.3 "d.4" e 4.2.5.10; AR Construções e Obras de Instalações EIRELI - CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, descumpriu o item 4.2.5.10; Expresso Construções LTDA - CNPJ Nº 36.232.522/0001-66, descumpriu o item 4.2.3.3 "b.2", 4.2.3.3 "d.4", 4.2.5.10; Construtora Vipon LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, descumpriu o item 4.2.5.10. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Graça/CE, 25 de abril de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 01/2023-SEDUC – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: "reforma e ampliação da E.E.F. João Evangelista Vasconcelos no Cajueirinho – Município de Cruz/CE. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Construtora AG LTDA, CNPJ:34.326.829/0001-09, J C de Aguiar Engenharia Construções EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30, Conserbas Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54, WJ Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 10.932.123/0001-14, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ: 07.544.576/0001-69, Savires Construções EIRELI ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12, Ramilos Construções EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50, FJ2 Construções EIRELI, CNPJ:20.138.377/0001-19, L B Construções EIRELI, CNPJ:40.454.732/0001-76, Virgílio e Jacira Construções LTDA, CNPJ:01.992.393/0001-20, Juaçaba Construções Locação e Serviços EIRELI, CNPJ:10.898.924/0001-00, Abrav Construções Serviços Eventos e LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.044.788/0001-17, Medeiros Construções Serviços LTDA ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75, FJ Construtora LTDA, CNPJ:11.049.189/0001-23, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09, Master Serviços e Construções LTDA, CNPJ: 26.991.913/0001-00, Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ:08.671.297/0001-29, VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, MV & R Locação e Construção EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35, Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA ME, CNPJ: 21.691.178/0001-04, LC Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 13.557.613/0001-76, Monteiro Construções LTDA, CNPJ: 03.773.613/0001-50. Empresas Inabilitadas: Construplan Construções LTDA, CNPJ: 38.124.587/001-13, declarações sem assinatura do responsável legal pela Empresa, descumprindo, IV, alínea j, do edital, Construtora & Serviços Sobralense LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, não apresentou Certidão Específica e Simplificada, descumprindo, respectivamente, IV, alínea o, do edital, F da Rocha Forte JR Consultoria e Serviços ME, CNPJ:19.210.034/0001-39, não apresentou qualificação técnico-operacional e Caução de Garantia de Participação, descumprindo, III, alínea a, IV, alínea e, do edital, Pimenta Engenharia LTDA, CNPJ:37.252.677/0001-27, não apresentou, Certificado de Registro Cadastral (CRC) e balanço não contém a comprovação da boa situação financeira que é baseada na obtenção de índices, descumprindo, IV, alínea a, h, do edital, Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 31.018.907/0001-01, balanço não contém a comprovação da boa situação financeira que é baseada na obtenção de índices, descumprindo, IV, alínea h, do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 23 de maio de 2023 as 09h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. **Cruz, 09 de Maio de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

Gusmão & Bastos I Participações Ltda. CNPJ/MF: 21.613.556/0001-23. NIRE: 23.201.660.350 (JUCEC). **Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios.** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.405/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº. 900-sala 01, bairro Centro, CEP 60015-060, Fortaleza/CE no dia 28/07/2023, em primeira convocação às 08hs, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 08:30 hs, com a presença da totalidade dos sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Deliberar sobre integralização de parcela do capital social da companhia; (iii) Alterar o Contrato Social quanto ao seu Capital Social; e (iv) outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Os Sócios, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: (a) Os sócios resolvem integralizar, cada um, o correspondente a R\$0,50 (cinquenta centavos de real) no capital social da companhia; (b) Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, os sócios resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R\$16.598.045,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quarenta e cinco reais), passando de R\$20.530.859,00 (vinte milhões quinhentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais) para R\$3.932.814,00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução proporcional do valor nominal das quotas dos sócios, de modo que o montante "a integralizar" resta dispensado; (b) Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$3.932.814,00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais), representado por 3.932.814 (três milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e quatorze) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada; (c) Após votadas as deliberações supra, a Assembleia outorgou poderes aos Administradores para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembleia. Nada mais, lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócios: GERARDO GUSMÃO BASTOS FILHO-CPF sob o nº 230.726.523-68; LIANE VASCONCELOS BASTOS-CPF sob o nº 309.766.853-53; MARYANE VASCONCELOS BASTOS LIMA-CPF sob o nº 006.102.948-30; MVB PARTICIPAÇÕES S/A (MARILZA VASCONCELOS BASTOS- CPF sob o nº 310.908.343-49).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.05.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIANZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.05.01/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 11 DE MAIO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 23 DE MAIO DE 2023. QUE SE REALIZARÁ NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 23 DE MAIO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 10 DE MAIO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.



POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

Adolescentes de 15 anos já podem requerer o título eleitoral

O alistamento eleitoral no Brasil é facultativo a quem tem 16 e 17 anos. Porém, a participação do jovem eleitoral, em geral, mudou em 2022. A novidade veio a partir de uma norma do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que determinou que adolescentes a partir dos 15 anos possam requerer o título eleitoral, apesar do voto ser realizado apenas a partir de 16 anos de idade. Helen Ribeiro Campos, moradora de Fortaleza e estudante do 1º ano do ensino médio da EEM Professora Maria Gonçalves, tem 15 anos e deseja obter seu título antes dos 16. Ela ressalta a relevância da decisão da Justiça Eleitoral. "Entendo que esse é o primeiro passo para poder exercer o meu direito de votar e reconhecer a importância disso", pontua. A estudante destaca que a possibilidade do título em mãos estimula a participação política da juventude e promove a autonomia em decisões importantes como o voto nas eleições. "Além de uma certa independência, também me dá o direito de ser ouvido pelas autoridades. Minha opinião vai ser levada em consideração em decisões importantes e isso é muito bom", declara. O alistamento eleitoral pode ser solicitado presencialmente, em cartórios eleitorais, Postos e Centrais de Atendimento ao Eleitor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Em Fortaleza, para garantir o título em mãos, o(a) futuro(a) eleitoral(a) que deseja comparecer presencialmente deve se dirigir à Central de Atendimento ao Eleitor, na rua Jaime Benevides, 21, no Centro; ou na Unidade Sul, na sede do TRE-CE, localizada na Rua Dr. Pombal Neto, 800, bairro Luciano Cavalcante. O atendimento acontece das 8h às 14h, mediante agendamento, realizado no site do TRE-CE ou pelo Disque Eleitor 148, que atende de segunda a sexta, das 7h às 14h. Para o serviço, deve-se apresentar a documentação necessária: documento de identidade com foto e comprovante de residência. A Resolução do TSE nº 23.659/2021, que trata da gestão do cadastro eleitoral e de outros serviços para as eleições, reforça a informação de que o alistamento eleitoral é facultativo a adolescentes de 15 anos a partir do momento em que completam essa idade. Porém, mesmo com o título de eleitor, os(as) jovens só poderão votar, ainda de forma facultativa, caso já tenham completado 16 anos. O voto é obrigatório apenas para os maiores de 18 anos.

Frase: "Eu tô querendo ir ao Ceará e à Bahia para inaugurar escola de tempo integral". Lula da Silva quando perguntaram se ele iria ao Japão, agora.



Do contra. Foram 13 os deputados federais do Ceará que votaram na Câmara para que homens e mulheres tivessem salários iguais para funções iguais. Os deputados André Fernandes, aquele, e Dr. Jaziel, ambos bolsonaristas-raiz, foram contra. Pra eles, homem é homem, mulher é mulher e como diz o Falcão, menino é menino e... cê sabe.

Em dor
Perder a gente perde, que a vida é finita, mas as lembranças, não. Perdidos o bom Wilson Ibiapina. Só um adjectivo para um cara ímpar. BOM. Enquanto a gente estiver por aqui o BOM Piba será vivido, presente e vivido: cuido os amigos de verdade alcançam a marca. Ser saudades, sempre. A Unidade Móvel do Desenvolvimento Econômico realiza o atendimento aos trabalhadores e empreendedores de Fortaleza na Praça do Ferreira, no Centro. Até o dia 19 de maio.

Pela higiene
Prefeitura de Fortaleza garante acesso gratuito a absorventes para estudantes da Rede Municipal. A ação já repassou mais de R\$ 1,3 milhão para a distribuição dos produtos nas unidades escolares.

O PT infirma
Na sexta-feira, 12, o ministro Lula da Silva (PT) cumpre agenda em Fortaleza e no Crato, incluindo no caso, a primeira visita do presidente ao Ceará desde que tomou posse pela terceira vez, em janeiro desse ano.

Anúncio
A vinda e para anunciar investimentos de retomada das obras paradas do Ministério da Educação (MEC). Lula vai estar acompanhado do ministro da Educação, Carmilo Santana (PT).

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br macariobatista.blogspot.com

Supremo derruba indulto de Bolsonaro a Daniel Silveira

Com o indulto, o ex-presidente havia perdoado a pena de prisão do aliado, em um de seus principais episódios de confronto com a corte suprema

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou nesta quarta-feira (10), por 8 votos a 2, o indulto concedido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) ao ex-deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ). Na última quinta (4), o Supremo já havia formado maioria para que o benefício ao ex-parlamentar fosse derrubado, mas ainda faltavam os votos dos ministros Luiz Fux e Gilmar Mendes. Ambos seguiram a maioria.

Silveira havia sido condenado no ano passado pelo STF a 8 anos e 9 meses de prisão, em regime inicial fechado, por promover ataques aos ministros da corte e estimular os atos antidemocráticos. A condenação também previa pagamento de multa e perda dos direitos políticos, mas ele foi beneficiado por decreto expedido pelo ex-presidente extinguindo a pena.

Votos

A presidente da corte, Rosa Weber, votou na quarta (3) pela inconstitucionalidade do decreto de Bolsonaro que autorizou o indulto. Ela é a relatora de quatro ações apresentadas pela Rede, PDT, Cidadania e PsoL contrárias ao benefício. Rosa afirmou que o ex-presidente editou decreto individual "absolutamente desconectado do interesse público" e que o seu objetivo "foi beneficiar alto-falante político de primeira hora legitimamente condenado criminalmente pelo STF". "O chefe do Poder Executivo federal, ao assim proceder, não obstante detivesse aparentemente competência para tanto, subverteu a regra e violou princípios constitucionais produzindo ato com efeitos inadmissíveis para a ordem jurídica", disse.

No dia seguinte, seguiram o mesmo entendimento os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luis Roberto Barroso, Dias Toffi



O ex-deputado federal Daniel Silveira havia sido condenado por ataques a ministros do STF

foli e Cármen Lúcia. Os dois ministros indicados ao Supremo por Bolsonaro, Kassio Nunes Marques e André Mendonça, divergiram de Rosa e defenderam a manutenção do indulto a Silveira.

Barroso, que fez um dos votos mais enfáticos do julgamento, afirmou que a condenação não havia desrespeitado os limites da proteção à liberdade de expressão. "Só pode achar que houve violação à liberdade de expressão quem não se deu trabalho de ouvir ou ler as manifestações. Se for uma pessoa normal, terá ficado completamente horrorizado com o que se julgou. É de fazer perder a fe na condição humana de tão estereotipadas as declarações", disse.

O ministro lembrou que indultos são concedidos por razões humanitárias ou dentro da política de desescalamento de crimes menos graves para desafogar o sistema penitenciário. Também afirmou que Bolsonaro concedeu o benefício antes mesmo da publicação da decisão do STF e do fim das etapas recursais.

Já Mendonça argumentou não se tratar de reconhecer ou defender a existência de um ato praticado por agente estatal, mas que o controle exercido pela Justiça não é o único no sistema de freios e contrapesos previsto pela Constituição Federal. Ele declarou que a corte já reconheceu, em decisões anteriores, a impossibilidade de se estipular limitações à clemência presidencial por atividade jurisprudencial ou por meio de legislação ordinária.

Mendonça também afirmou que, após o julgamento, "saíram votos na sociedade dizendo que a pena teria sido excessiva" e que não se pode excluir que Silveira é alguém próximo a ele politicamente, mas que ele mesmo votou por sua condenação. "Ao meu juízo, diante de um instituto político, autorizado pela Constituição, entendo que, até pelo concreto daquele momento, que a concessão da graça [como o chamado o indulto individual] teve também efeito a pacificação, ainda que circunstancial e momentânea", disse.

Discussão
Quando Mendonça citou opiniões publicadas na imprensa que indicariam que a pena poderia ter sido excessiva, ele e Moraes tiveram uma leve discussão. Este último interrompeu Mendonça e perguntou se os autores citados eram juristas, o que ele negou. "Só para que conste nos autos", justificou Moraes. Mendonça seguiu lendo os artigos e fez o adendo "alvo se foram fake news", e Moraes o interrompeu novamente e disse: "levando em conta quem tá sendo julgado, é possível".

Julgamento
O julgamento começou no último dia 27, quando os ministros do STF ouviram as sustentações das partes, de técnicos intercedentes e também do procurador-geral da República, Augusto Aras. A sanção contra Silveira só será cumprida após o julgamento de todos os recursos que possam ser movidos pela defesa de Silveira.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPANA - AVO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE ACOPANA - CEARÁ. Para informações das manifestações, dos materiais e documentação necessários para participação, acessar o site: www.acopana.ce.gov.br. **VALOR MÁXIMO POR ITEM: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).** **DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 20/05/2023, ÀS 10H00 (dez mil horas).** **LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES: SALA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPANA, RUA JOSÉ MARQUES, Nº 100, ACOPANA - CEARÁ.** Para informações detalhadas, acessar o site: www.acopana.ce.gov.br. **EDITAL Nº 001/2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - AVO DE LICITAÇÃO - PREÇOS ATACADO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - CEARÁ. Para informações das manifestações, dos materiais e documentação necessários para participação, acessar o site: www.juazeiro.ce.gov.br. **VALOR MÁXIMO POR ITEM: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).** **DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 20/05/2023, ÀS 10H00 (dez mil horas).** **LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES: SALA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, RUA JOSÉ MARQUES, Nº 100, JUAZEIRO - CEARÁ.** Para informações detalhadas, acessar o site: www.juazeiro.ce.gov.br. **EDITAL Nº 001/2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPANA - AVO DE SUPLENÇÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPANA - CEARÁ. Para informações das manifestações, dos materiais e documentação necessários para participação, acessar o site: www.acopana.ce.gov.br. **VALOR MÁXIMO POR ITEM: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).** **DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 20/05/2023, ÀS 10H00 (dez mil horas).** **LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES: SALA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPANA, RUA JOSÉ MARQUES, Nº 100, ACOPANA - CEARÁ.** Para informações detalhadas, acessar o site: www.acopana.ce.gov.br. **EDITAL Nº 001/2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUÍ - CONCESSÃO PRELIMINAR DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE CAPUÍ - CEARÁ. Para informações das manifestações, dos materiais e documentação necessários para participação, acessar o site: www.capui.ce.gov.br. **VALOR MÁXIMO POR ITEM: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).** **DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 20/05/2023, ÀS 10H00 (dez mil horas).** **LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES: SALA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPUÍ, RUA JOSÉ MARQUES, Nº 100, CAPUÍ - CEARÁ.** Para informações detalhadas, acessar o site: www.capui.ce.gov.br. **EDITAL Nº 001/2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONDIÇÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - CEARÁ. Para informações das manifestações, dos materiais e documentação necessários para participação, acessar o site: www.juazeiro.ce.gov.br. **VALOR MÁXIMO POR ITEM: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).** **DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 20/05/2023, ÀS 10H00 (dez mil horas).** **LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES: SALA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, RUA JOSÉ MARQUES, Nº 100, JUAZEIRO - CEARÁ.** Para informações detalhadas, acessar o site: www.juazeiro.ce.gov.br. **EDITAL Nº 001/2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE CRATO - CEARÁ. Para informações das manifestações, dos materiais e documentação necessários para participação, acessar o site: www.crato.ce.gov.br. **VALOR MÁXIMO POR ITEM: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).** **DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 20/05/2023, ÀS 10H00 (dez mil horas).** **LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES: SALA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, RUA JOSÉ MARQUES, Nº 100, CRATO - CEARÁ.** Para informações detalhadas, acessar o site: www.crato.ce.gov.br. **EDITAL Nº 001/2023.**



Jaguaribe, 11 de maio de 2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **17 de Maio de 2023**, às **15:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.01.02/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NA ESCOLA DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, NO BAIRRO SANTA PAULINA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 10 de Maio de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.01.01/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE ONDE SE LÊ: ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE LEIA-SE CORRETO: ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Jaguaribe/CE, 10 de Maio de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.05.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.05.01/2023** cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 11 de Maio de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 23 de Maio de 2023. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 23 de Maio de 2023 Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 23 de Maio de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 10 de Maio de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.****

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento da Ata de Registro de Preço resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.03.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, BEM COMO SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (MORTALIDADE), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 09.08.08.244.0021.2.092 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua**

assinatura FORNECEDOR REGISTRADO: IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO ASSINANTE PELO(S) REGISTRADO: José Edivan da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 08 de Maio de 2023. José Talvânio Pinheiro - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28.03.01/2023-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.03.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, BEM COMO SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (MORTALIDADE), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 09.08.08.244.0021.2.092 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 48.907,50 (Quarenta e oito mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO: IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): JOSÉ EDIVAN DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO Jaguaribe/CE, 08 de Maio de 2023. José Talvânio Pinheiro - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** **

DECRETO Nº 1475 de 10 de maio de 2023. Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897; CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município DECRETA: Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto. Art. 2º A partir da publicação do presente Decreto, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal: I - os órgãos da administração pública municipal direta; II - as autarquias; e III - as fundações municipais. § 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. § 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, o optante pelo Simples Nacional deverá acompanhar consulta no site na internet junto a RFB demonstrando o enquadramento e/ou Declaração nos moldes da Instrução Normativa. Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º. Parágrafo Único Caso o pagamento se refira a contratos distintos celebrados com a mesma pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou de serviços prestados com percentuais diferenciados, aplicar-se-á o percentual correspondente a cada fornecimento contratado. Art. 4º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º. Art. 5º Este